Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/357/2.018, de 11 de outubro de 2.018.

Publicado o presente ato em: 11/10/2018, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, Instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JACIR ANGELO DA ROSA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Jacir Ângelo Da Rosa**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Nível 01, Referência "D", da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 31/08/2.016 à 30/08/2.017
Período de Gozo: 11/10/2.018 à 24/10/2.018
Retorno ao Trabalho: 25/10/2.018.

Art. 2° - O período de gozo de que trata a presente Portaria refere-se ao período não gozado, em decorrência da convocação efetuada pela Portaria n° P/0206/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 11 de outubro de 2.018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 11/10/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.